

EDITAL IMD 075/2020 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO HCIA ROUTING & SWITCHING (R&S) - TURMA 04/2020

A Coordenação do projeto IMD/UFRN - Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA) abre inscrições para o processo seletivo para participação na quarta turma do curso de formação HCIA Routing & Switching (R&S), promovido em parceria entre o IMD e a HUAWEI Technologies Co., LTD.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de seleção para participação na primeira turma do curso de formação HCIA Routing & Switching (R&S).
- b. Será ofertado o total de 60 vagas destinadas à ampla concorrência.
- c. Os candidatos inscritos serão classificados e selecionados com base nos critérios estabelecidos neste documento.
- d. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- e. Os candidatos classificados fora do número de vagas (60) ofertadas neste presente edital farão parte do **cadastro de reserva**, e serão convocados em caso de vacância.

2. INSCRIÇÕES

- a. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- b. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo de Seleção, serão de sua inteira responsabilidade.
 - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.
- c. Período de inscrição: das 12h do dia 11/11/2020 às 23h59m do dia 17/11/2020.
- d. As inscrições e a entrega da documentação devem ser feitas por meio de formulário *on-line* disponível no seguinte *link*:

https://forms.gle/tFY1hKJnXmCn7b8v9

i. Aqueles que não possuírem conta Google para realização da inscrição deverão criá-la.

- e. As inscrições realizadas apenas serão validadas se toda a documentação exigida no formulário estiver devidamente anexada, no formato (PDF) indicado no formulário. Os documentos exigidos são:
 - i. Cópia do documento de identidade e CPF;
 - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
 - iii. Cópia de diplomas, certificados equivalentes ou documentação que comprovem a formação e/ou experiência (item 6.b).

3. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Conhecimento comprovado em Redes de Computadores: curso técnico em Redes de Computadores, ou certificado de formação na área de redes (Cisco, Juniper e outros), ou curso superior em Engenharia de Computação, ou Ciência da Computação, ou Redes de Computadores ou em áreas correlatas. O candidato que não concluiu os cursos descritos acima, pode participar da seleção desde que tenha cursado mais de uma disciplina relacionada a redes de computadores.
- c. O candidato que não se enquadre pelo disposto do item "b" acima também poderá participar do processo seletivo, contanto que comprove conhecimento avançado na área de redes de comunicações.
- d. Desejável ter capacidade de leitura técnica em Inglês.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO HCIA ROUTING & SWITCHING

- a. O curso será realizado remotamente via Internet, com aulas ao vivo (síncronas) por meio de plataforma de videoconferência;
- b. As aulas ao vivo (síncronas) serão realizadas nos seguintes horários:
 - i. Aulas de conteúdo: sextas, das 18 22h; sábados, das 08 12h e das 14 18h.
 - ii. Aulas de laboratório: quartas, das 19 às 22h.
- c. O participante deverá dispor de computador com acesso à Internet para participação nas aulas e atividades semanais do curso, de preferência com sistema operacional Windows instalado;
- d. O curso exigirá, pelo menos, 15 horas semanais de dedicação;
- e. Os alunos que completarem com sucesso as atividades propostas receberão um certificado de participação no curso.
- f. Alunos da UFRN e IFRN poderão aplicar para a prova de certificação sem custos, caso sejam selecionados pela equipe de formadores.
- g. Será permitido, aos alunos matriculados em turmas anteriores, a inscrição neste processo seletivo. Estes serão avaliados através de um processo simplificado, sendo incluídos na nova turma na condição de ouvintes (sem contabilizar nas 60 vagas dispostas neste edital).
- h. O conteúdo programático do curso de formação é dividido em 4 módulos:

Módulo	Conteúdo
Module 1 Entry Training 1	Introduction to Transmission Media; Ethernet framing; IP addressing; ICMP protocol; ARP protocol; Transport layer protocol; Data forwarding Scenario; Introduction to the VRP; Establishing a Single Switched Network
Module 2 Entry Training 2	Spanning Tree Protocol; Rapid Spanning Tree Protocol; Basic Knowledge of IP Routing; IP Static Route; Link State Routing with OSPF; DHCP Protocol Principles; FTP Protocol Principles; Telnet Protocol Principles
Module 3 Intermediate Training 1	Link aggregation; VLAN Principle; VLAN Routing; Access control list; Network address translation; AAA; Securing Data with IPsec VPN; Generic Routing Encapsulation
Module 4 Intermediate Training 2	Principles and Configuration of HDLC and PPP; Principles and Configuration of PPPoE; Simple Network Management Protocol; Introducing IPv6 Networks; IPv6 Routing Technologies; IPv6 Application Service - DHCPv6; MPLS basic principle; Segment Routing basic principle

 i. As datas de início e término de cada módulo são previstas conforme cronograma a seguir:

Módulo	Data de Início	Data de Término
1	25/11/2020	29/11/2020
2	30/11/2020	06/12/2020
3	07/12/2020	13/12/2020
4	14/12/2020	20/12/2020

5. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO:

- Assistir, no mínimo, 75% das aulas remotas síncronas nos horários pré-definidos e também, participar dos demais encontros síncronos realizados de forma remota como parte do curso;
- b. Finalizar o treinamento nas datas estabelecidas;
- c. Realizar teste MOCK para avaliação do conteúdo aprendido no curso;
- d. Aplicar para a prova de certificação, caso seja selecionado pela equipe de formadores do curso;
- e. No caso de não cumprir com algum destes requisitos, o candidato não receberá certificado de participação, e será desabilitado de participação em novos processos seletivos para o curso de formação HCIA Routing & Switching (R&S) pelo período de 2 anos.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

a. O processo de seleção será realizado pela avaliação da documentação comprobatória;

 A nota de classificação será feita a partir da média ponderada dos itens listados a seguir. Apenas a maior pontuação de cada item será considerada no cálculo da nota de classificação. Somente pontuará o quesito que estiver devidamente comprovado por meio de documentação anexada;

Experiência de Atuação Profissional em Redes de Computadores (Peso 2)	
6 meses de atuação profissional comprovada na área de Redes de Computadores (máximo de 5 anos)	

Formação Acadêmica (Peso 3)		
Doutorado completo		
Doutorado em andamento		
Mestrado completo		
Mestrado em andamento		
Especialização concluída		
Especialização em andamento		
Graduação completa		
Graduação em andamento		
Curso técnico completo		
Curso técnico em andamento		

Formação em Redes de Computadores e Certificações (Peso 5)		
Formação completa como instrutor Cisco R&S, Juniper Junos ou semelhantes		
Certificação CCNP, JNCIP ou semelhantes		
Certificação CCNA, JNCIA-Junos ou semelhantes		
Formação completa como aluno CCNA, JNCIA-Junos ou semelhantes		
Conclusão de 3 módulos CCNA ou semelhantes		
Conclusão de 2 módulos CCNA ou semelhantes		
Conclusão de 1 módulo CCNA ou semelhantes		
Outras formações completas ou certificações em Redes de Computadores	3,0	

- c. Em caso de documentação que se alinhe a mais de um dos itens definidos em "Experiência de Atuação Profissional em Redes de Computadores", "Formação Acadêmica" e "Formação em Redes de Computadores e Certificações", a pontuação será computada apenas uma vez no item de maior valor;
- d. Os critérios de desempate são, nesta ordem:
 - i. pontuação em "Formação em Redes de Computadores e certificações";
 - ii. pontuação em "Formação acadêmica";

- iii. pontuação em "Experiência de Atuação Profissional em Redes de Computadores";
- iv. maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: das 12h do dia 11/11/2020 às 23h59m do dia 17/11/2020.
- Resultados da seleção: até as 23h59m do dia 18/11/2020 com notificação dos selecionados através do e-mail informado na inscrição e divulgação do portal do IMD: https://www.imd.ufrn.br
- c. Prazo para envio de recursos: até as 23h59m do dia 19/11/2020.
- d. Resultado Final: 18h do dia 20/11/2020, no portal do IMD: https://www.imd.ufrn.br
- e. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no curso até o dia 22/11/2020, através do procedimento a ser divulgado em momento oportuno.

Atividade	Data
Publicação do edital	10/11/2020
Inscrições on-line	Até 17/11/2020
Divulgação do Resultado	18/11/2020
Interposição de Recursos sobre o Resultado Divulgado	Até 19/11/2020
Divulgação do Resultado Final	Até 20/11/2020
Matrícula no Curso	Até 22/11/2020
Início das aulas	25/11/2020

8. DOS RECURSOS

- a. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do projeto IMD/UFRN-Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA) através do e-mail haina@imd.ufrn.br até 01 (um) dia contado a partir da data de publicação do resultado, utilizando o ANEXO A deste edital, em formato PDF, devidamente preenchido e assinado, como anexo da mensagem de e-mail. Documentos que fundamentam os argumentos também deverão ser anexados ao email em formato PDF.
- b. Não serão apreciados recursos interpostos que não estejam nos termos indicados no item 8.a.
- c. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação do projeto IMD/UFRN - Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA), para fins de convocação.
- c. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação do projeto IMD/UFRN - Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA) o direito de aproveitar os candidatos de acordo com a disponibilidade, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão avaliadora descritas neste Edital.
- d. Caberá única e exclusivamente ao (à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.
- e. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto IMD/UFRN *Huawei* Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA) e/ou substitutos regimentais.
- f. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato ou interessado poderá entrar em contato através do e-mail: haina@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 10 de Novembro de 2020.

Comissão Examinadora:

Jefferson Silva
Marcos Madruga
Roger Immich
Ramon Fontes
Vicente Sousa
Wellington Silva de Souza

Prof. Dr. Augusto Neto

ANEXO A

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO IMD/UFRN

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para o curso de formação HCIA Routing				
& Switching (R&S), regido pelo Edital n.o 075/2020, realizado pela Coordenação dos Cursos Técnicos				
do Instituto Metrópole Digital – IMD.				
Eu , portador(a) do				
RG n.o, inscrito(a) no CPF sob o n.o,				
candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo seletivo para participação em curso de formação				
HCIA Routing & Switching (R&S), conforme o Edital n.o 075/2020, venho por meio deste, interpor				
RECURSO, junto à Comissão de Seleção do IMD/UFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo				
por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):				
Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:				
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:				
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)				